

HOMOLOGAÇÃO

Vistos os autos do Processo de Licitação da modalidade Pregão 16/2026.

Concluo pela validade dos atos praticados, por estarem em conformidade com a Lei. HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitações e Equipe, confirmando-a como correta, pois estão presentes os pressupostos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, as normas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, bem como às normas estabelecidas no presente edital e demais especificações anexas.

ADJUDICO aos licitantes abaixo relacionados, o direito de celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ e ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ, as empresas licitantes:

Credor	Total Cotado
ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON	297.810,00
TCM CONCRETOS LTDA	545.475,00
EDENER V. PIEREZAN - ME	1.669.050,00
Artefatos de Cimento Moamar Ltda	521.975,00
Artefatos de Cimento Jung Ltda	1.626.979,50
INDUTAR TECNO METAL LTDA	142.857,00

TOTAL:	4.804.146,50
---------------	---------------------

Decide a Administração pela celebração das Atas de Registros de Preços junto as empresa licitantes:

Credor	Total Cotado
ARTEFATOS DE CIMENTO NILSSON	297.810,00
TCM CONCRETOS LTDA	545.475,00
EDENER V. PIEREZAN - ME	1.669.050,00
Artefatos de Cimento Moamar Ltda	521.975,00
Artefatos de Cimento Jung Ltda	1.626.979,50
INDUTAR TECNO METAL LTDA	142.857,00

Ibirubá, RS, 17 de agosto de 2026.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja